

INDICAÇÃO Nº 74 / 2013

**CALÇAMENTO OU
PAVIMENTAÇÃO DA VILA
MALTA.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que seja feito o calçamento ou pavimentação do leito da Vila Malta.

Justificativa:

Trata-se de uma via central da cidade que está repleta de buracos e deficiências no seu piso, oferecendo riscos de quedas para os pedestres. Os moradores solicitaram-me que levasse este pedido ao sr. Prefeito.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO